



Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais  
Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde  
Superintendência de Vigilância Sanitária

**NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA Nº. 47/2016/DVA/SVS**

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 47/2016 do produto: Doce de Batata Doce - Doce de A/B; data de fabricação: 13 OUT 2016; data de validade: 13 JAN 2017; lote: VIDE DATA DE FAB./VAL, produzido por: Alício José Fernandes ME, inscrita no CNPJ sob o número 01.552.792/0001-70, localizada na Est. Vereador Benedito Macedo s/nº, Bairro: Pedra da Mamona - Itajubá/MG - CEP: 37501-591, por representar risco à saúde da população, em virtude de conter o corante artificial amarelo tartrazina, não previsto na Resolução RDC nº 08, de 06 de março de 2013/ANVISA, Anexo, item III, considerando que este corante pode provocar reações adversas no organismo. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 3553.1P.0/2016, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2016.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária